



TERMO DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

CONTROLE DE ACESSO AO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente **Termo de Uso e Aviso de Privacidade** regula o acesso e a utilização das dependências do prédio sede da **Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA**, situada na **Rua Maia de Lacerda, nº 167 – Estácio – Rio de Janeiro/RJ**.

Ao adentrar o prédio e fornecer seus dados para registro, o visitante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente os termos e condições aqui estabelecidos, comprometendo-se a observá-los em sua totalidade.

O uso continuado do acesso após eventuais atualizações deste Termo será considerado como aceite tácito das novas disposições.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste instrumento, aplicam-se as definições constantes do Aviso de Privacidade anexo, bem como as seguintes:

- **Visitante:** toda pessoa natural que adentrar o prédio da SECONSERVA para fins de atendimento, reunião, serviço ou outra finalidade autorizada.
- **Controle de Acesso:** procedimento de identificação e registro de entrada e saída de pessoas no prédio.
- **Câmeras de Monitoramento:** dispositivos de imageamento instalados nas dependências do prédio para fins de segurança patrimonial e pública.

3. AR CABOUÇO LEGAL:

Este Termo está fundamentado nas seguintes normas:

- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 13.460/2017 – Direitos dos usuários de serviços públicos;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet;
- Decreto Rio nº 53.700/2023 – Política de Segurança da Informação do Município;
- Resolução CVL nº 216/2023 – Diretrizes de segurança da informação;
- Normas municipais aplicáveis à segurança e controle de acesso.



4. DESCRIÇÃO:

A SECONSERVA realiza o controle de acesso ao seu prédio sede por meio de registro de visitantes e monitoramento por câmeras de segurança, com a finalidade de garantir a segurança das pessoas, do patrimônio público e o cumprimento de normas administrativas.

5. DIREITOS DO USUÁRIO DO SERVIÇO:

Conforme a Lei nº 13.460/2017 e a LGPD, o visitante tem direito a:

- Receber informações claras sobre a coleta e o uso de seus dados;
- Acessar, retificar ou solicitar a eliminação de seus dados pessoais;
- Ser informado sobre o compartilhamento de dados com órgãos de controle;
- Proteção de seus dados pessoais, com tratamento ético e transparente.

6. DADOS COLETADOS

Para fins de controle de acesso e segurança, são coletados:

- Nome completo;
- Número do CPF;
- Imagens capturadas por câmeras de monitoramento instaladas no prédio.

7. FINALIDADE DO TRATAMENTO:

Os dados são utilizados exclusivamente para:

- Identificação e registro de acesso ao prédio;
- Segurança patrimonial e pública;
- Cumprimento de obrigações legais e normativas.

8. ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA

Os dados de registro (nome e CPF) são armazenados em sistema controlado pela **SECONSERVA**, com medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção contra acessos não autorizados.

As imagens das câmeras são armazenadas por período de até **sessenta dias**, salvo determinação legal ou necessidade investigativa.



9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados poderão ser compartilhados apenas com:

- Órgãos de controle, como Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas e Ministério Público;
- Autoridades policiais ou judiciais, mediante requisição legal.

Não há transferência internacional de dados.

10. RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

É responsabilidade do visitante:

- Fornecer dados verídicos e atualizados;
- Portar documento oficial com foto para identificação;
- Respeitar as normas de acesso e conduta no prédio.



II – AVISO DE PRIVACIDADE

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aplicação deste Aviso será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD dentre eles, o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso; da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, neste(a) Aviso (ou Política) de Privacidade, consideram-se:

- a) Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) Agentes de tratamento: O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores;
- e) Controlador: órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento;
- f) Controladoria Conjunta: determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD;
- g) Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) Suboperador: contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante à LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades;
- i) Encarregado: pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de



forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD

j) Anonimização: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

k) Dado Anonimizado: Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

l) Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

m) Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

n) Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.

o) Incidente de segurança com dados pessoais: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais

p) Órgão de Pesquisa: Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.

q) Transferência Internacional de Dados: Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

r) Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

s) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.



2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

O tratamento é realizado com base no art. 7º, incisos II, V e VI, e art. 23 da LGPD, para cumprimento de obrigação legal e execução de políticas públicas de segurança.

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador:

Secretaria Municipal de Conservação

3.2 - Endereço do Controlador:

R. Maia de Lacerda, 167 - Estácio, Rio de Janeiro - RJ, 20211-270

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:

<https://conservacao.prefeitura.rio/>

3.4 - Telefone para contato:

(21) 2976-6777

3.5 - Nome do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

Augusto Mello

3.5.1 - E-mail do(a) encarregado(a) de dados do Controlador:

augusto.mello@rio.rj.gov.br

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



- e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

5. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

A utilização de determinadas funcionalidades do Serviço pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Nome social;
- c) Data de nascimento;
- d) Número de inscrição no CPF;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Número de telefone;
- g) Logradouro com número;
- h) Bairro.

6. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

Os dados pessoais utilizados são obtidos ao utilizar o serviço, sendo fornecidos pelo usuário.

7. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

7.1 Finalidade do Tratamento

- a) Nome completo; Identificação do usuário
- b) Número de inscrição no CPF; Identificação do usuário

7.2 TRATAMENTO:

- a) ACESSO - ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade, observada eventual restrição que se aplique;
- b) ARMAZENAMENTO - ação ou resultado de manter ou conservar em repositório um dado;
- c) ARQUIVAMENTO - ato ou efeito de manter registrado um dado, embora já tenha perdido a validade ou esgotado a sua vigência;



- d) AVALIAÇÃO - analisar o dado com o objetivo de produzir informação;
- e) CLASSIFICAÇÃO - maneira de ordenar os dados conforme algum critério estabelecido;
- f) COLETA - recolhimento de dados com finalidade específica;
- g) COMUNICAÇÃO - transmitir informações pertinentes a políticas de ação sobre os dados;
- h) CONTROLE - ação ou poder de regular, determinar ou monitorar as ações sobre o dado;
- i) DIFUSÃO - ato ou efeito de divulgação, propagação, multiplicação dos dados;
- j) DISTRIBUIÇÃO - ato ou efeito de dispor de dados de acordo com algum critério estabelecido;
- k) ELIMINAÇÃO - ato ou efeito de excluir ou destruir dado do repositório;
- l) EXTRAÇÃO - ato de copiar ou retirar dados do repositório em que se encontrava;
- m) MODIFICAÇÃO - ato ou efeito de alteração do dado;
- n) PROCESSAMENTO - ato ou efeito de processar dados visando organizá-los para obtenção de um resultado determinado;
- o) PRODUÇÃO - criação de bens e de serviços a partir do tratamento de dados;
- p) RECEPÇÃO - ato de receber os dados ao final da transmissão;
- q) REPRODUÇÃO - cópia de dado preexistente obtido por meio de qualquer processo;
- r) TRANSFERÊNCIA - mudança de dados de uma área de armazenamento para outra, ou para terceiro;
- s) TRANSMISSÃO - movimentação de dados entre dois pontos por meio de dispositivos elétricos, eletrônicos, telegráficos, telefônicos, radioelétricos, pneumáticos etc.;
- t) UTILIZAÇÃO - ato ou efeito do aproveitamento dos dados.



8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

Os dados pessoais do usuário não são compartilhados com terceiros em nenhuma hipótese.

- a) Compartilhamento dos dados em processos físicos e digitais: Os dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal poderão ser inseridos em processos físicos ou processos virtuais, neste último caso inseridos no Processo.rio, para fins de tramitação de processo ou expediente administrativo, em cumprimento aos princípios do devido processo legal e da legalidade administrativa, além das obrigações legais constantes da Constituição Federal, da Lei Federal 9.784/99 e do Decreto Municipal 2.477/80, sendo o tratamento de dados 14 pessoais inseridos nos processos administrativos realizados de acordo com a base legal constante do art. 7º, II, da LGPD;
- b) Compartilhamento de dados com órgãos jurídicos e de controle: Os dados pessoais do titular poderão ser compartilhados com órgãos de controle, tais como Controladoria Geral do Município, Tribunais de Contas do Município, Estado e União, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, bem como o Poder Judiciário.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

Não haverá transferência internacional de dados pessoais.

10. SEGURANÇA DOS DADOS:

Política de Segurança da Informação da Prefeitura, se submete à Política de Segurança da Informação- PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante do DECRETO RIO Nº 53700, de 8 de dezembro de 2023, nos termos da RESOLUÇÃO CVLNº216, de 15 de dezembro de 2023.

11. MUDANÇAS:

A presente versão 001 deste instrumento foi atualizada pela última vez em: 27/06/2024.

O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções dos serviços de Pavimentação, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.



12. FORO:

Este Aviso será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.